



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0670/2015, de 17 de novembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 363/2015 - PROAD, que solicita designação da comissão para gerenciar o Sistema de Registro de Preço e outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a comissão para gerenciar o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da UFERSA: **Ana Carla Geminiano Gonçalves** (Presidente); **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior** (Membro Titular e Presidente Suplente) e **Pedro Henrique Alves Barreto** (Membro Titular).


Art. 2.º Os membros da Comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2015.


Francisco Odoberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/11/15


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete